



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM N° 01862-7 CNPJ/MF N° 76.484.013/0001-45
ATA DA 5ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

SUMÁRIO

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada no dia 09 de maio de 2024, quinta-feira, às 09h00, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, Curitiba - Paraná, por sistema misto (presencial e videoconferência), de acordo com o previsto no Estatuto Social da Companhia.

2. PARTICIPANTES

Conselheiros(as): **André Luis Rennó Guimarães (ausência justificada), Denize Aparecida Cabulon Graça, Helena Maria Boschini Lemucch, Jeriel dos Passos.** Convidados: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Abel Demetrio,** Gerente Contábil, **Ozires Kloster,** Gerente de Gestão de Riscos e Compliance, **Caroline de Andrade,** Coordenadora de Compliance, **Adriane Aparecida da Silva,** Auditores Externos, **Ricardo Engel e Angélica Jarek,** e secretário, **Fabiano Alves de Oliveira.**

3. DELIBERAÇÕES

3.1 CONSELHO FISCAL

3.1.1 O colegiado discutiu sobre assuntos acerca da pauta convocada.

3.1.2 Os Conselheiros elegeram para presidir a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal o Sr. Jeriel dos Passos, em atendimento ao Art. 6ª, § 3ª do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Sanepar.

3.2 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

3.2.1 e-Protocolo 22.020.609-2 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do primeiro trimestre de 2024 - 1º ITR. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em conjunto com o Gerente Contábil, apresentou as Demonstrações Contábeis referentes ao 1º trimestre de 2024. Explicaram as principais



variações e movimentações ocorridas nas demonstrações contábeis relativas ao período e responderam aos questionamentos dos Conselheiros.

3.2.2 Participação dos Auditores Independentes (auditoria externa), para discutir sobre o trabalho de revisão das Informações Trimestrais relativas ao 1º trimestre de 2024.

Os Auditores Externos, representantes da Grant Thornton Auditores Independentes, Ricardo Engel e Angelica Jarek, informaram que não houve limitação de escopo na realização dos testes sobre as demonstrações financeiras relativas ao 1º Trimestre de 2024 e responderam aos questionamentos dos Conselheiros, sendo solicitados por estes o envio prévio do relatório da auditoria e seus anexos para as próximas apresentações.

3.3 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

3.3.1 e-Protocolo 22.075.781-1 - Dar conhecimento do Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 1º Trimestre 2024.

A Gerente de Gestão de Riscos e Compliance e a Coordenadora de Compliance, iniciaram a abordagem do tema relatando brevemente sobre o Programa de Integridade da Companhia e seus pilares e, por fim deram conhecimento do relatório aos conselheiros.

4. ASSUNTOS GERAIS, APROVAÇÃO E ASSINATURAS

As apresentações aqui citadas e respectiva documentação suporte compartilhadas com o colegiado fazem parte da ata como anexos a serem arquivados na Companhia.

Nada mais havendo a tratar, analisar ou discutir, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros.

Curitiba, 09 de maio de 2024.

DENIZE APARECIDA CABULON GRAÇA
Conselheira

HELENA MARIA BOSCHINI LEMUCCH
Conselheira

JERIEL DOS PASSOS
Conselheiro

FABIANO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário